



S. R.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

I – Na sequência da detenção de um grupo de cidadãos que participou na manifestação do passado dia 27 de Junho de 2013, na cidade de Lisboa, o Ministério Público notificou os arguidos para comparecerem, com vista à sua apresentação a julgamento sob a forma sumária, no dia 12 de Julho de 2013, no âmbito do procedimento com o NUIPC 557/13.6 SDLSB.

II – As detenções efectuadas foram validadas pelo Ministério Público por se encontrarem reunidos os pressupostos legalmente previstos para a sua efectivação.

III – Realizadas as pertinentes diligências de investigação, o Ministério Público proferiu hoje, dia 10 de Julho de 2013, decisão de arquivamento, ao abrigo do disposto no artigo 277.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Penal.

IV – A factualidade participada era susceptível de integrar, em abstracto, os crimes de ofensa à integridade física por negligência, de difamação agravada, de atentado à segurança de transporte rodoviário e de desobediência qualificada.

V – O crime de ofensa à integridade física por negligência, de natureza semi-pública, foi arquivado com fundamento na inexistência de queixa.

VI – O crime de difamação agravada foi arquivado com fundamento em que os factos foram praticados no exercício do direito à liberdade de expressão, num contexto de manifestação popular.

VII – O crime de atentado à segurança de transporte rodoviário foi arquivado, numa parte, pela não identificação dos seus autores e, na outra, pela insuficiência dos indícios apurados para o preenchimento do crime.

VIII – O crime de desobediência qualificada foi arquivado por insuficiente indiciação do carácter organizado da manifestação e pela não identificação dos seus eventuais organizadores.

IX – O despacho de arquivamento assinala que, no decurso da manifestação, a actuação da Polícia da Segurança Pública “(...) permitiu, não só, garantir o direito à manifestação pacífica (...) como garantir a segurança de todos os seus integrantes e demais co-cidadãos que com eles se cruzaram”.

Lisboa, 2013-07-10

O Gabinete de Imprensa